



Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Unica Votação
Em 23/08/2023

Assinatura

Câmara Municipal de Gravatá/PE

INDICAÇÃO Nº 189/2023

Indico a Mesa, ouvido Plenário na forma regimental, se aprovada, seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciado **Títulos de Posse aos moradores do Sítio Candeeiro II, Distrito de Mandacaru**, neste município.

JUSTIFICATIVA: É de suma importância a regularização das terras aos moradores, contemplando os mesmos com escrituras, tornando assim possível que obtenham seus direitos de propriedade podendo assim trazer tranquilidade as famílias que vivem sobre a insegurança por não possuírem tal documento, Saliento ainda a importância conforme nossas leis brasileiras que apenas podem ser exercidas conforme a referida escritura.

Sala das Sessões da Câmara, em 09 de agosto de 2023.


JOSÉ ALERCIO DE FARIAS (CABRITINHA)
VEREADOR – PSB

(casa Elias Torres)
Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone: 81 2156-0970
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE
camaramunicipalgravata@gmail.com
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br